



Junta de Freguesia de Alvares  
(Concelho de Góis)

**Ata número vinte e sete**

**Reunião ordinária do dia dois do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três**

-----No dia dois, do mês dezembro, do ano dois mil e vinte e três, na sala de reuniões, do edifício sede, da Junta de Freguesia de Alvares, realizou-se a reunião ordinária da Junta de Freguesia de Alvares, sob a presidência do Dr. Victor Manuel Fonseca Duarte, na qualidade de presidente, comparecendo a Eng<sup>a</sup>. Carla Isabel Domingos Duarte, na qualidade de tesoureira e Isaura Maria Mendes de Abreu na qualidade de secretária. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Isaura Maria Mendes de Abreu. -----

-----O senhor presidente declarou aberta a reunião, pelas dezoito horas, dando início à seguinte Ordem de Trabalhos. -----

-----Ponto número um - Ata da reunião anterior. -----

-----Ponto número dois - Leitura e análise da correspondência. -----

-----Ponto número três – Ordens de Pagamento -----

-----Ponto número quatro – Opções do Plano e Orçamento de Receitas e Despesas - Ano Financeiro de 2024. -----

-----Ponto número cinco – Regulamento Interno da Junta de Freguesia – Ano 2024 -----

-----Ponto número seis – Mapa de Pessoal - Ano de 2024 -----

-----Ponto número sete – Regulamento e Tabela Geral de Taxas - Ano de 2024. -----

-----Ponto número oito - Regulamento dos Cemitérios - Ano de 2024. -----

-----Ponto número nove - Proposta de consultoria à contabilidade da Freguesia (SNC-AP), microentidade) - Ano 2024 -----

-----Ponto número dez – Marcação data das reuniões ordinárias do executivo de junta de freguesia/Ano 2024 -----

-----Ponto número onze – Apoios a Associações Locais. -----

-----Ponto número doze – Assuntos de interesse para a freguesia. -----

-----Ponto número um – Ata da reunião anterior - Após análise e discussão foi aprovada por unanimidade, a ata da reunião anterior. -----

*Handwritten signature and initials*



Junta de Freguesia de Alvares  
(Concelho de Góis)

-----**Ponto número dois – Leitura e análise da correspondência-** O Executivo da Junta tomou conhecimento de toda a correspondência recebida e procedeu ao respetivo despacho. -----

-----**Ponto número três – Ordens de Pagamento** - Foram aprovadas e emitidas as Ordens de Pagamento referentes ao número quatrocentos e três, até ao número quatrocentos e cinquenta e três, no valor total de 21.475,91€ (vinte e um mil, quatrocentos e setenta e cinco euros e noventa e um cêntimos), referente ao período temporário que vai do dia cinco do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e três, até ao dia dois de dezembro, deste mesmo ano. -----

-----**Ponto número quatro – Opções do Plano e Orçamento de Receitas e Despesas - Ano Financeiro de 2024** - Foram presentes, os documentos relativos à Proposta das Opções do Plano para o ano financeiro de 2024 e a Proposta de Orçamento de Receitas e de Despesas para o Ano de dois mil e vinte e quatro, cuja cópia fiel, fica a constituir o Anexo I, da presente ata, no valor total 239,082,00€ (duzentos e trinta e nove mil, oitenta e dois euros), na receita e na despesa, respetivamente. -----

-----Os documentos elaborados, tiveram em consideração os recursos financeiros disponíveis, a manutenção dos serviços disponibilizados, e a continuação de contribuir para o desenvolvimento sustentável da freguesia. -----

-----Após análise e discussão foram os documentos aprovados por unanimidade. -----

-----Nos termos do disposto no nº 1, alínea a), do artigo 16º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e artigos 3º e 4º do código de Procedimento Administrativo, o executivo da junta de freguesia, deliberou por unanimidade aprovar em minuta, para efeitos imediatos, este ponto da ordem de trabalhos. -----

-----Mais foi deliberado por unanimidade, submeter os referidos documentos para aprovação na assembleia de freguesia. -----

-----**Ponto número cinco – Regulamento Interno da Junta de Freguesia – Ano 2024** – Foi presente a Proposta de Regulamento Interno da Junta de Freguesia, para o ano de 2024, cuja cópia fiel, fica a constituir o Anexo II, da presente ata. -----

-----Após análise e discussão foi o documento aprovado por unanimidade. -----

-----Nos termos do disposto no nº 1, alínea e), do artigo 16º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e artigos 3º e 4º do código de Procedimento Administrativo, o executivo da junta de



Junta de Freguesia de Alvares  
(Concelho de Góis)

freguesia, deliberou por unanimidade aprovar em minuta, para efeitos imediatos, este ponto da ordem de trabalhos. -----

----Mais foi deliberado por unanimidade, submeter o referido documento para aprovação na assembleia de freguesia. -----

----**Ponto número seis – Mapa de Pessoal - Ano de 2024** - Foi presente a Proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2024, cuja cópia fiel, fica a constituir o Anexo III, da presente ata. ----

----Após análise e discussão foi o documento aprovado por unanimidade. -----

----Nos termos do disposto no nº1, alínea m), do artigo 9º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e artigos 3º e 4º do código de Procedimento Administrativo, o executivo da junta de freguesia, deliberou por unanimidade aprovar em minuta, para efeitos imediatos, este ponto da ordem de trabalhos. -----

----Mais foi deliberado por unanimidade, submeter o referido documento para aprovação na assembleia de freguesia. -----

----**Ponto número sete – Regulamento e Tabela Geral de Taxas - Ano de 2024** – Foi presente a Proposta de Regulamento Interno e Tabela Geral de Taxas para o ano de 2024, cuja cópia fiel, fica a constituir o Anexo IV, da presente ata, relativa aos serviços prestados pela junta de freguesia. -----

----Este instrumento legal, Regulamento Interno da junta de Freguesia, transitou do anterior programa que funcionava nas freguesias, o POCAL, estando agora em vigor o CNC-AP, e respetiva lei 75/2013 de 12 de setembro e decreto lei192/2015 de 11 de setembro. -----

----Após análise e discussão foi o documento aprovado por unanimidade. -----

----Nos termos do disposto no nº 9, alínea d), do artigo 8º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e artigos 3º e 4º do código de Procedimento Administrativo, o executivo da junta de freguesia, deliberou por unanimidade aprovar em minuta, para efeitos imediatos, este ponto da ordem de trabalhos. -----

----Mais foi deliberado por unanimidade, submeter o referido documento para aprovação na assembleia de freguesia. -----

----**Ponto número oito – Regulamento dos Cemitérios - Ano de 2024** - Foi presente a Proposta do Regulamento para os Cemitérios da Freguesia para o ano de 2023, cuja cópia fiel, fica a constituir o Anexo V, da presente ata. -----

----Após análise e discussão foi o documento aprovado por unanimidade. -----



Junta de Freguesia de Alvares  
(Concelho de Góis)

-----Nos termos do disposto no nº1, alínea h), do artigo 16º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e artigos 3º e 4º do código de Procedimento Administrativo, o executivo da junta de freguesia, deliberou por unanimidade aprovar em minuta, para efeitos imediatos, este ponto da ordem de trabalhos. -----

-----Mais foi deliberado por unanimidade, submeter o referido documento para aprovação na assembleia de freguesia. -----

-----**Ponto número nove - Proposta de consultoria à contabilidade da Freguesia (SNC-AP, microentidade) - Ano 2023** – Foi presente e aprovada a adjudicação da Proposta de consultoria à contabilidade da Freguesia para o ano de 2024, apresentada pela Sociedade de Contabilidade, “Patrícia & Serra Contabilidade e Gestão, Lda”, NIPC 509 773 664, com sede na Rua Armindo Costa Azevedo Júnior, 59 BL C 502, 4785 – 099 TROFA, cujo valor da pagar trimestralmente, é no montante de trezentos e setenta e cinco euros, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor. -----

-----Mais foi salvaguardado, que só em situações excecionais, o preço poderá ser alterado, até ao final do atual mandato autárquico, 31-12-2025. -----

-----**Ponto número dez – Marcação das reuniões ordinárias do executivo de junta de freguesia/Ano 2024** – Foi presente a Proposta, em conformidade com o artigo 20º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as datas das reuniões ordinárias do executivo relativas ao ano de 2024, sejam realizadas no primeiro sábado, de cada mês, no edifício sede da junta de freguesia, pelas dezoito horas, tendo para o efeito apresentado a calendarização das mesmas.

-----O executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta apresentada pelo senhor presidente, da marcação das reuniões ordinárias do executivo da junta de freguesia para o ano de 2024. -----

-----Mais foi deliberado, publicitar para conhecimento público, procedendo-se à emissão do Edital número um, do ano de dois mil e quatro. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

-----**Ponto número onze – Apoios a Associação Locais** – No âmbito da colaboração que a junta de freguesia vem estabelecendo com as Associações que desenvolvem trabalho no nosso território, promovendo e desenvolvendo diversas atividades de inegável interesse para a freguesia, o executivo deliberou por unanimidade atribuir os seguintes apoios pecuniários: -----

-----1- Comissão de Melhoramentos de Cortes - Apoio no valor de 500,00€ (quinhentos euros),



Junta de Freguesia de Alvares  
(Concelho de Góis)

para apoio na realização da festa de natal que envolve todas as crianças da freguesia;-----

-----2 – Centro Escolar Prof. Anselmo dos Santos Ferreira - Aquisição de prendas de natal para os alunos do pré escolar e primeiros ciclo. -----

-----**Ponto número doze – Assuntos de interesse para a Freguesia** – O executivo procedeu á organização dos trabalhos externos a realizar pelos assistentes operacionais, assim como, a reposição de materiais de desgaste rápido, como sejam, fio para as máquinas de cortar mato, e outros. -----

-----Também foi deliberado por unanimidade a aquisição de uma máquina motorroçadora. -----

-----Foi ainda decidido por unanimidade, realizar o tradicional jantar de natal no próximo dia 28, que para além dos membros da assembleia de freguesia, funcionários, colaboradores e convidados institucionais, inclui também, os bombeiros que integram o quadro ativo, da secção destacada na freguesia, dos Bombeiros Voluntários de Góis. -----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, o senhor presidente declarou encerrada esta reunião pelas vinte horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da secretária. -----

O Presidente

A Secretária

